

Nº 032 - Ano 02

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Decreto		
2 441 440		-

DECRETO Nº. 009/2014. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR DA SILVA MATOS, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas comemorada em todo território nacional,

DECRETA:

Art.1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Braço do Norte, o dia 03 (segunda feira) de março de 2014.

Art.2º Fica mantido os serviços essenciais como: Ambulância, Guarda Noturno e SAMU.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e Publicado no Mural Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

ELTON NUNES DA SILVA Secretário de Administração e Fazenda

ADEMIR DA SILVA MATOS PREFEITO MUNICIPAL

